

ATO EXECUTIVO Nº 567

Institui o Prêmio Alberto Santos Dumont.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, tendo em vista que no corrente ano comemora-se em todo o País o centenário de nascimento de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação,

R E S O L V E:

Art. 1º — Ficam criados os Prêmios Alberto Santos Dumont, a serem distribuídos aos autores dos três melhores trabalhos alusivos à vida e obra do Pai da Aviação nos valores de Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 700,00 e Cr\$ 500,00 para o primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Art. 2º — Somente poderão se inscrever no concurso alunos da UEG, inclusive do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.

Art. 3º — A Comissão Julgadora será composta por três membros.

§ 1º Um dos membros da Comissão Julgadora será indicado pela Comissão de Alto Nível das comemorações do Centenário de Alberto Santos Dumont, instituída no Ministério da Aeronáutica.

§ 2º Os demais membros da referida comissão serão escolhidos pelo Reitor entre os professores da UEG.

Art. 4º — Fica ratificado o Regulamento do concurso apresentado pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura ao Reitor, através do Processo nº 891/73.

Art. 5º — O Departamento de Educação e Cultura promoverá a divulgação do Regulamento do Concurso junto às Unidades.

Art. 6º — Fica atribuída ao Departamento de Educação e Cultura a função de secretariar as sessões da Comissão Julgadora do Concurso.

Art. 7º — Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 31 de maio de 1973

Oscar Tenório
Reitor